



GOVERNO MUNICIPAL  
**MATUREIA**  
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 21 de março de 2025.

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA/GAPRE Nº 86/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **TEREZA CRISTINA PERERIRA DE SOUZA MACEDO**, portador (a) do CPF (MF) nº 062.975.834-47 e RG nº 3.038.032 SSDS/PB, no cargo de **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATUREIA**, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

  
ELIANDRO MACEDO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA/GAPRE Nº 87/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **VANESSA BARBOSA DE LIMA**, RG nº 2500234 SSP/PB, CPF nº 039.928.254-85, no cargo de **SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATUREIA**, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

  
ELIANDRO MACEDO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA/GAPRE Nº 88/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

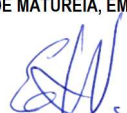
#### RESOLVE:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto Nº. 045/2020, de 15 de dezembro de 2020. **CONSIDERANDO** que a Servidora, a Sra. Vanessa Barbosa de Lima, CPF (MF) nº 039.928.254-85 e RG nº 2500234 SSP/PB, é funcionária efetiva do município de Maturéia-PB, para o cargo de Supervisora, nomeada pela portaria Nº135/2021; **CONSIDERANDO** que não poderá acumular as duas funções; **CONSIDERANDO** que ao assumir o cargo em comissão o mesmo poderá optar pelo salário de maior valor;

Art. 1º nomear a Senhora **VANESSA BARBOSA DE LIMA**, portador (a) do CPF (MF) nº 039.928.254-85 e RG nº 2500234 SSP/PB, no cargo de **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATUREIA**, no qual passará a responder pelas atribuições da referida pasta e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

  
ELIANDRO MACEDO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA/GAPRE Nº 89/2025


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º nomear a Senhora **TEREZA CRISTINA PERERIRA DE SOUZA MACEDO**, portador (a) do CPF (MF) nº 062.975.834-47 e RG nº 3.038.032 SSDS/PB, no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, no qual passará a responder pelas atribuições da referida pasta e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

  
ELIANDRO MACEDO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL  
**MATUREIA**  
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 21 de março de 2025.

#### LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 00006/2025 LEI N. 14.133/2021**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em gestão documental e em tecnologia da informação visando atender as demandas de digitalização e arquivologia de toda documentação das secretarias do município de Maturéia/PB.  
**CONTRATADA:** DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº: 29.332.622/0001-07  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais); fica **CONVOCADA** a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.  
Maturéia – PB, 21 de março de 2025.  
**ELIANDRO MACEDO SANTOS**  
Prefeito Constitucional



**ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO**  
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>  
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000  
Emails: [matureia@hotmail.com](mailto:matureia@hotmail.com) | [prefeitura@matureia.pb.gov.br](mailto:prefeitura@matureia.pb.gov.br)

**Jornal Oficial do Município**  
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA